



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

INDICAÇÃO N.º 711 /2026

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, que a Prefeitura, através das Secretarias Municipais competentes, que realize, com urgência uma vistoria técnica e manutenção na estrutura de cobertura localizada na área comercial, Rua Martim Afonso, na altura do nº 435, no centro da cidade.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação atende às solicitações dos munícipes, se faz necessária tendo em vista que a estrutura metálica de sustentação da cobertura apresenta sinais visíveis de dano, com partes tortas e possivelmente soltas, o que pode ocasionar acidentes, colocando em risco a segurança de pedestres, comerciantes e frequentadores do local.

A fim de contribuir com a Administração, apresentamos a presente indicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 08 de abril de 2026.

Diego César dos Santos
Vereador

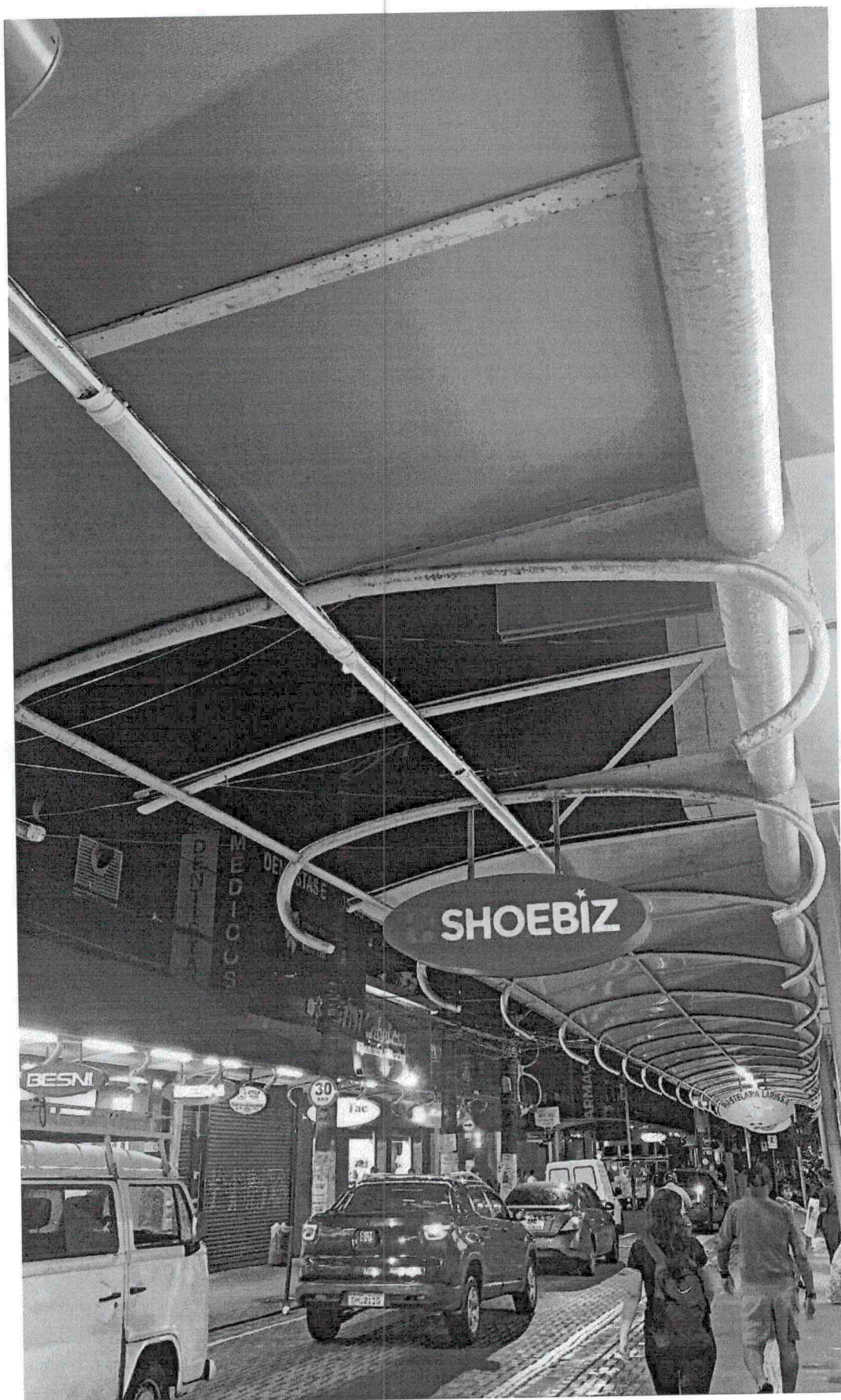
VEREADOR
Diego
Bágre
A VOZ DA
COMUNIDADE

À PREFEITURA
São Vicente, / /



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

